



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2018

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.153.745/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Roberto Albuquerque Sá Menezes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Administrativo nº. 8872/2019

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 28 de fevereiro de 2018, o Contrato de Gestão 018/2018, com prazo inicial de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: realização do Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador, e seus bens patrimoniais, sito Via Coletora B, s/nº no Bairro de Boca da Mata - Distrito Sanitário de Cajazeiras.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS - REAJUSTE

Acordam as partes, nos exatos termos da Cláusula Terceira do Contrato, em aplicar o reajuste relativo à variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o percentual equivalente a **4,12024%**, período **02/2018 a 02/2019** a partir da 13ª parcela.

Os grupos de despesa contemplados neste reajuste estão detalhados no anexo I. O subgrupo 5.2 Ratelôs, Taxas e Impostos permanece com o valor percentual proporcional ao quanto estipulado no contrato 018/2018.

O montante retroativo referente ao Reajuste do período da 13ª até a 20ª parcela corresponde ao valor de **R\$ 1.320.624,48** (um milhão trezentos e vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será liquidado em fatura separada.

O valor das parcelas de acordo com o cronograma de desembolso fixado anteriormente em **R\$ 8.247.768,90** (oito milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos) passa a ser **R\$ 8.412.846,96** (oito milhões quatrocentos e doze mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) e o valor global do presente contrato de gestão passará de **R\$ 483.091.853,40** (quatrocentos e oitenta e três milhões noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para **R\$ 491.015.600,28** (quatrocentos e noventa e um milhões quinze mil seiscentos reais e vinte e oito centavos), conforme Anexo II – Cronograma de Desembolso do presente termo aditivo.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - PL 1





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.256100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 018/2018, firmado em 28/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 25 de novembro de 2019.

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Roberto Albuquerque Sá Menezes
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA

TESTEMUNHAS:

CPF: 829 347 46534

CPF: 885.421.570-87

Hospital Municipal de Salvador
Gustavo Mettig
Diretor Geral

Roberto Almeida
Superintendente de Saúde
Santa Casa da Bahia





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I – Orçamentos (Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal) Analítico

DESPESAS DE CUSTEIO HOSPITAL MUNICIPAL REAJUSTE IPCA-E 02/2018 A 02/2019		
ESPECIFICAÇÃO	Valor da 3ª Etapa sem reajuste	Valor da 3ª Etapa reajustado itens 2, 3, 4 e 5
1. Recursos Humanos		
1.1 Folha de Pagamento	R\$ 2.987.532,27	R\$ 2.987.532,27
1.2 Provisionamento	R\$ 1.014.488,52	R\$ 1.014.488,52
1.3 Acordo Coletivo		
1.4 Mérito		
1.5 Remuneração Variável		
1.6 Benefícios	R\$ 133.542,69	R\$ 133.542,69
Sub-total Recursos Humanos	R\$ 4.135.563,48	R\$ 4.135.563,48
2. Material de Consumo		
2.1 Aquisição de bens não permanentes	R\$ 1.414.375,29	R\$ 1.472.650,95
Sub-total Material de Consumo	R\$ 1.414.375,29	R\$ 1.472.650,95
3. Serviços de terceiros		
3.1 Contratos diversos	R\$ 322.758,37	R\$ 336.056,79
3.2 Locação de imóvel		
3.3 Prestadores de Serviços Médicos	R\$ 1.455.975,00	R\$ 1.515.964,66
3.4 Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 258.195,00	R\$ 268.833,25
3.5 Outros	R\$ 45.480,00	R\$ 47.353,89
Sub-total de Serviços de Terceiros	R\$ 2.082.408,37	R\$ 2.168.208,59
4. Manutenção / Reparos / Adequações		
4.1 Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 74.000,00	R\$ 77.048,98
Sub-total de Manutenção/Reparos/Adequação de Bens	R\$ 74.000,00	R\$ 77.048,98
5. Outras Despesas		
5.1 Utilidade Pública	R\$ 218.596,86	R\$ 227.603,58
5.2 Rateios, Taxas e Impostos	R\$ 205.529,97	R\$ 209.643,63
5.3 Equipamentos de TI, Sistemas, Licenças e Manutenções	R\$ 105.365,59	R\$ 109.706,91
5.4 Outros	R\$ 11.929,33	R\$ 12.420,85
Sub-total de Outras Despesas	R\$ 541.421,75	R\$ 559.374,96
TOTAL DE CUSTEIO	R\$ 8.247.768,89	R\$ 8.412.846,96

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 3





Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO 018/2018

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 1º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	5.777.929,00	7.300.308,40	7.300.308,40
	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90	8.247.768,90

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96
	19ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 3º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	25ª Parcela	26ª Parcela	27ª Parcela	28ª Parcela	29ª Parcela	30ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96
	31ª Parcela	32ª Parcela	33ª Parcela	34ª Parcela	35ª Parcela	36ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 4º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	37ª Parcela	38ª Parcela	39ª Parcela	40ª Parcela	41ª Parcela	42ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96
	43ª Parcela	44ª Parcela	45ª Parcela	46ª Parcela	47ª Parcela	48ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO 5º ANO TOTAL DE CUSTEIO MENSAL	49ª Parcela	50ª Parcela	51ª Parcela	52ª Parcela	53ª Parcela	54ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96
	55ª Parcela	56ª Parcela	57ª Parcela	58ª Parcela	59ª Parcela	60ª Parcela
	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96	8.412.846,96

TOTAL DO CUSTEIO DO CONTRATO (60 PARCELAS)	491.015.600,28
--	----------------

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 4



RP



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO III – MONTANTE RETROATIVO DO REAJUSTE IPCA-E 02/2018 A 02/2019

PARCELA	VALOR PAGO	VALOR A PAGAR	DIFERENÇA A RECEBER
13ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
14ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
15ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
16ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
17ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
18ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
19ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
20ª PARCELA	8.247.768,90	8.412.846,96	165.078,06
TOTAL RETROATIVO ATÉ A 20ª PARCELA			1.320.624,48

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - FL 5



PROCESSO: 7756/2018

AFM Nº: 16388/2019 - R\$ 6.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019
CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 23.191.397/0001-41

PROCESSO: 7756/2018

AFM Nº: 16389/2019 - R\$ 155,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019
CONTRATADA: MJ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.348.472/0001-00

OBJETO: Materiais, kit e equipamentos de laboratório

PROCESSO: 12916/2018

AFM Nº: 16667/2019 - R\$ 10.348,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
AFM Nº: 16665/2019 - R\$ 25.870,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019
CONTRATADA: MENOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 14.783.243/0001-58

OBJETO: Material de informática

PROCESSO: 4928/2018

AFM Nº: 16792/2019 - R\$ 5.671,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
AFM Nº: 16805/2019 - R\$ 2.835,50 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
AFM Nº: 16785/2019 - R\$ 5.671,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
AFM Nº: 16802/2019 - R\$ 23.169,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019
CONTRATADA: REPRMIO - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 65.149.197/0001-70

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 10035/2018

AFM Nº: 16341/2019 - R\$ 6.045,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019
AFM Nº: 16339/2019 - R\$ 6.370,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019
CONTRATADA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2493/2329 Elemento de Despesas 44.90.52/33.90.30 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 29 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 16543/2019 - R\$ 9.165,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
AFM Nº: 16546/2019 - R\$ 4.338,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
AFM Nº: 16540/2019 - R\$ 7.722,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 14410/2018

AFM Nº: 16545/2019 - R\$ 4.335,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
AFM Nº: 16547/2019 - R\$ 3.034,50 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
CONTRATADA: CDREIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 2431/2019

AFM Nº: 16115/2019 - R\$ 4.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
AFM Nº: 16115/2019 - R\$ 3.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: CDREIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 23440/2018

AFM Nº: 16079/2019 - R\$ 4.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
AFM Nº: 16007/2019 - R\$ 146.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
AFM Nº: 16078/2019 - R\$ 79.875,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: KOLPLAST C LTDA
CNPJ: 59.231.530/0001-93

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 29 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Consumo

PROCESSO: 6833/2018

AFM Nº: 16642/2019 - R\$ 14,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16640/2019 - R\$ 35,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16633/2019 - R\$ 105,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16640/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16642/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16640/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16634/2019 - R\$ 93,78 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16640/2019 - R\$ 710,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
AFM Nº: 16633/2019 - R\$ 3.638,46 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019
CONTRATADA: TRANSELETRICA COMERCIAL ELETTRICA EIRELI
CNPJ: 03.586.956/0001-05

PROCESSO: 6010/2018

AFM Nº: 16024/2019 - R\$ 2.639,40 - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019
CONTRATADA: FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 03.386.332/0001-44

PROCESSO: 8128/2018

AFM Nº: 16080/2019 - R\$ 25.140,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019
CONTRATADA: FIRENZE INDUSTRIA DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 03.386.332/0001-44

PROCESSO: 10035/2018

AFM Nº: 16544/2019 - R\$ 7.085,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2331/2493 Elemento de Despesas 33.90.30
Fonte de Recursos 014 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador 29 de novembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

PORTARIA Nº 899/2019

D SECRETARIAD MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada através da portaria de N.º 504/2019, publicada no DDM de n.º 7.401 de 08/07/2019, que decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo n.º 130/2018 - GABP, com fulcro no art. 189, parágrafo único da Lei Complementar 01/91.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2019

e

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018

PROCESSO: Nº 14341/2019

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2019 e seu fim em 30/11/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 18.418,70 (oitone mil, quatrocentos e dezoto reais e setenta centavos) e o valor global de R\$ 185.024,40 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 01.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: ALCLIN HOSPITAL DE OLHOS ANDRÉ LAVIGNE LTDA.
CNPJ: 33.921.495/0003-02.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.
REPRESENTANTE LEGAL: André Luis Lavigne.

Salvador, 30 de novembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO: Nº 8872/2019.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes nos exatos termos da Cláusula Terceira do Contrato, em aplicar o reajuste relativo à variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial), do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o percentual equivalente a 4,12024%, período 02/2018 a 02/2019 a partir da 1ª parcela. O valor global do presente contrato de gestão passará de R\$ 483.091.853,40 (quatrocentos e oitenta e três milhões noventa e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) para R\$ 491.015.600,28 (quatrocentos e noventa e um milhões quinze mil seiscentos reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; 10.302.0016.256100; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 4.4.90.52; Fonte de Recursos 01.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.
CNPJ: 15.153.745/0001-68.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Albuquerque Sá Menezes

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde